



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

PLANO DE CONTIGÊNCIA – REPUBLICAÇÃO



PLANO DE CONTINGÊNCIA - REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da
Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

APRESENTAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL:
JILSON CARDOSO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
WASHINGTON LUIZ FERREIRA ROCHA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA
SHIRLEIDE FERREIRA DE SOUZA

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:
BIANCA LUBARINO

COORDENADOR MUNICIPAL DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA:
KERLE COSTA ARAUJO

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:
JAILDO GOMES RODRIGUES

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO:
SHIRLEIDE FERREIRA DE SOUZA –COORDENADORA ADMINISTRATIVA
BIANCA LUBARINO – COORDENADORA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
KERLI COSTA DE ARAÚJO – ENFERMEIRA COORDENADORA MUNICIPAL DA DIVISÃO ATENÇÃO BÁSICA

COLABORADORES:

SESAB
COSEMS BAHIA
EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EQUIPE DE SAÚDE MENTAL
EQUIPE DE SAÚDE BUCAL
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
EQUIPE DO HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/INFRA-ESTRUTURA
EQUIPE DE COMBATE AS ENDEMIAS
NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LABORATÓRIO MUNICIPAL
CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18

Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000

TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 1.943 - Ano 18 - 24 de maio de 2021 - Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ASCOM Assessoria de Comunicação
CMS Conselho Municipal de Saúde
CIEVS Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde
COVID-19 Coronavírus
EMAD Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar
EqSF Equipe de Saúde da Família
IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ISGH Instituto de Saúde de Gestão Hospitalar
LACEN Laboratório Central
MS Ministério da Saúde
OMS Organização Mundial da Saúde
ONU Organização das Nações Unidas
SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SESAB Secretaria Estadual da Saúde da Bahia
SARA Síndrome da Angústia Respiratória Aguda
SARS Severe Acute Respiratory Syndrome
SG Síndrome Gripal
SRAG Síndrome Respiratória Aguda Grave
SMS Secretaria Municipal da Saúde
SVO Serviço de Verificação de Óbito
SINAN Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SUS Sistema Único de Saúde
UBS Unidade de Atenção Básica
UPA Unidade de Pronto Atendimento
VE Vigilância Epidemiológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVOS E METAS	Erro! Indicador não definido.
2.1. OBJETIVO GERAL	Erro! Indicador não definido.
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
2.3. METAS	11
3. PERFIL DEMOGRÁFICO, SÓCIOECONÔMICO E DA REDE DE ATENÇÃO DO MUNICÍPIO	Erro! Indicador não definido.
4. COMPONENTES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO CORONAVÍRUS	12
4.1. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	13
4.2. ATENÇÃO BÁSICA	24
4.3. ASSISTÊNCIAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	31
4.4. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E LABORATORIAL	33
4.5. LABORATÓRIO	34
5. ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO	34
6. GESTÃO	35
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

1. INTRODUÇÃO

Diante da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (2019-nCoV) e com base nas informações e recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS), a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, apresenta o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do vírus 2019-nCoV. O presente documento foi elaborado com a participação do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS-BA) e equipe da Diretoria de Atenção Básica da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB).

Tem como finalidade instrumentalizar gestores municipais e serviços de saúde da rede de atenção à saúde, públicos, filantrópicos e privados para implementação de ações adequadas e oportunas, a fim de evitar a introdução do vírus e reduzir complicações e danos ocasionadas pelo vírus (2019-nCoV) na população. Destaca-se que as medidas a serem adotadas deverão ser proporcionais e restritas aos riscos vigentes. Considerando as constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS, este Plano está sujeito a ajustes decorrentes da sua utilização prática e das mudanças observadas no cenário epidemiológico.

O Ministério da Saúde divulgou nota nesta quarta-feira 18/03/2020 o novo balanço de casos confirmados de novo Coronavírus (Sars-Cov-2) no Brasil. Os principais dados são:

4 mortes:

438 casos confirmados, eram de 291 na terça-feira (17)

Maiores está em dois estados: SP tem 240 e o Rio de Janeiro 45.

11.278 casos suspeitos,

1.841 casos descartados.

Na Bahia há um total de 537 casos suspeitos, 3 casos confirmados, 36 descartados e nenhum óbito até o momento..

Fonte Ministério da Saúde

De acordo com a Coordenação Municipal de Vigilância Epidemiológica, até a presente data não há casos confirmados Coronavírus no município de Canudos-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Contínuo

O plano de contingência é um documento onde estão definidas as competências de uma organização para atender as situações de emergências em saúde pública. Ele contém informações detalhadas sobre as características da população e da área envolvidas, bem como, dos recursos técnicos e da infraestrutura existentes. Tem como objetivo geral descrever as medidas de resposta a serem adotadas frente a determinada pandemia..

A Secretaria Municipal de Saúde de Canudos-BA, diante da retomada do ciclo epidêmico da dengue e introdução do Coronavírus, elabora o presente instrumento para nortear e qualificar as ações de vigilância em saúde, controle e mobilização social para prevenção e controle da Pandemia..

Atualização do Cenário Pandêmico no mundo, no Brasil, na bahia e no município de Canudos em 2021.

Número de casos - 12 de fevereiro de 2021

Mundo

107.423.526 casos confirmados
2.360.280 mortes

Região Africana

2.703.899 casos confirmados
67.586 mortes

Região das Américas

47.814.602 casos confirmados
1.120.144 mortes

Região Europeia

36.294.484 casos confirmados
805.071 mortes

Região do Mediterrâneo Oriental

5.951.021 casos confirmados
138.834 mortes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

Região do Pacífico Ocidental

1.516.916 casos confirmados
26.804 mortes

Região do Sudeste Asiático

13.141.859 casos confirmados
201.828 mortes

No Brasil já foram registrados mais de 284.775 óbitos em decorrência da Covid-19, de acordo com dados do Ministério da Saúde. Na última semana, o país notificou uma média de 2.500 mortes por dia. A pandemia está se agravando em diversos estados e as secretarias municipais de saúde alertam sobre o colapso no sistema em decorrência da falta de leitos de UTI disponíveis para ofertar atendimento adequado aos pacientes com Covid-19 que necessitam de assistência médica.

É extremamente necessário que a população se atente às medidas de prevenção do coronavírus com eficácia comprovada: uso de máscara (de preferência para as máscaras cirúrgicas com mais camadas de proteção ou opte pelo uso das máscaras N95 ou PFF2, que têm capacidade maior de filtragem), uso constante de álcool em gel e a higienização das mãos com águas e sabão, além de manter as medidas de distanciamento social evitando sair de casa se não for necessário.

Nesta quinta-feira (18) foram registrados 153 óbitos por Covid-19, o maior número desde o início da pandemia em um boletim epidemiológico sobre a doença. Apesar de os óbitos terem ocorrido em diversas datas, a confirmação e registro foram contabilizados hoje. O número de hoje demonstra o crescimento de casos graves, o que tem ampliado a taxa de ocupação nas UTIs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

A existência de registros tardios e/ou acúmulo de casos deve-se a sobrecarga das equipes de investigação, pois há doenças de notificação compulsória para além da Covid-19. Outro motivo é o aprofundamento das investigações epidemiológicas por parte das vigilâncias municipais e estadual a fim de evitar distorções ou equívocos, como desconsiderar a causa do óbito um traumatismo craniano ou um câncer em estágio terminal, ainda que a pessoa esteja infectada pelo coronavírus.

O número total de óbitos por Covid-19 na Bahia desde o início da pandemia é de 13.742, representando uma letalidade de 1,81%. Dentre os óbitos, 55,91% ocorreram no sexo masculino e 44,09% no sexo feminino. Em relação ao quesito raça e cor, 55,01% corresponderam a parda, seguidos por branca com 21,08%, preta com 15,01%, amarela com 0,51%, indígena com 0,14% e não há informação em 8,25% dos óbitos. O percentual de casos com comorbidade foi de 69,11%, com maior percentual de doenças cardíacas e crônicas (74,12%).

Na Bahia, nas últimas 24 horas, foram registrados 4.584 casos de Covid-19 (taxa de crescimento de +0,6%) e 4.202 recuperados (+0,6%). Dos 758.168 casos confirmados desde o início da pandemia, 726.504 já são considerados recuperados e 17.922 encontram-se ativos. Para fins estatísticos, a vigilância epidemiológica estadual considera um paciente recuperado após 14 dias do início dos sintomas da Covid-19. Já os casos ativos são resultado do seguinte cálculo: número de casos totais, menos os óbitos, menos os recuperados. Os cálculos são realizados de modo automático.

O boletim epidemiológico contabiliza ainda 1.086.057 casos descartados e 177.853 em investigação. Estes dados representam notificações oficiais compiladas pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica (Divep-BA), em conjunto com as vigilâncias municipais e as bases de dados do Ministério da Saúde até as 17 horas desta quinta-feira (18). Na Bahia, 44.629 profissionais da saúde foram confirmados para Covid-19.

Segundo boletim epidemiológico do Estado da Bahia o município de Canudos tem confirmado 416 casos confirmados desde o início da Pandemia,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

sendo 150 por laboratório LACEN, 266 por teste rápido, 01 aguardando validação, tendo um percentual de 0,6% e um coeficiente de incidência de 2.494,80 casos. E um histórico de 13 óbitos até a presente data.

2. OBJETIVOS E METAS

2.1. OBJETIVO GERAL

Preparar a resposta rápida e coordenada para enfrentamento do Novo Coronavírus no município de Canudos.

Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no Município Canudos, diante da Pandemia estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS)

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Monitorar oportunamente a possível emergência do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Canudos;
- Organizar as ações de controle e vigilância, de acordo com o cenário epidemiológico;
- Definir as responsabilidades por componente (vigilância em saúde, assistência, suporte laboratorial, comunicação e gestão);
- Organizar e orientar o fluxo dos pacientes com suspeita de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), na rede municipal de saúde e com a rede de referência definida pela SESAB.
- Instituir o Comitê de acompanhamento das ações de prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19) a fim de garantir a promoção de ações intersetoriais e o estabelecimento de responsabilidades por setores específicos.
- Pactuar a rede de atenção para atendimento aos casos do vírus SARS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18

Praça da Matriz, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000

TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

CoV2, de acordo ao nível de complexidade apresentada

- – Comunicação e Informação em Saúde
- Articular estratégias de comunicação e divulgação no enfrentamento do vírus SARS CoV2
- Elaborar e divulgar Notas Informativas para população em geral;
- Apoiar a vigilância epidemiológica difundindo informações relevantes para a população sobre a pandemia e suas medidas de prevenção em tempo oportuno.
- Divulgar amplamente alertas e boletins epidemiológicos.
- Monitorar as Redes Sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.
- Estabelecer parcerias com a rede de comunicação pública (TV, rádios e agências de notícias) para envio de mensagens com informações atualizadas emitidas pelas áreas técnicas.
- Elaborar e distribuir materiais informativos/educativos sobre COVID-19, em acordo com a área técnica da Vigilância em Saúde/SESAB, COSEMS, Município.
- Realizar a aproximação com as assessorias de comunicação do estado com as demais instâncias de gestão para alinhamento de informações e desenvolvimento de ações do plano de contingência ação elaborado pela vigilância epidemiológica
- Divulgar as campanhas educativas sobre o vírus SARS CoV2, elaboradas e orientadas pelo MS. OMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

- Realizar a atualização regular das informações sobre o vírus SARS CoV2 na página eletrônica da Prefeitura.
- Divulgar Decretos e Portarias no município obedecendo também as portarias e decretos publicados pelo MS, ESTADO da Bahia E OMS, visando propor medidas para o controle do vírus SARS CoV2.

2.3. METAS

- Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus;
- Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus;

PERFIL DEMOGRÁFICO, SÓCIOECONOMICO E DA REDE DE ATENÇÃO DO MUNICÍPIO

O município dispõe de 5 unidades Básicas de Saúde que atendem ao Programa Saúde da Família, com uma cobertura de 100% da população canudense sendo atendidas nos serviços de Atenção Primária a Saúde – APS, possui ainda, 4 Equipes de Saúde Bucal com cobertura de 82,79%, e uma Unidade Satélite vinculada a unidade seu Dudu.

O município dispõe de uma unidade hospitalar para realização do pronto atendimento, internamentos clínicos, cirúrgicos, obstétricos e pediátricos, além de serviços de Raio-X, laboratório. E, anexado a este hospital está a unidade descentralizada do SAMU com 01 uma unidade móvel para atendimentos básicos de urgência, vinculada a Central do SAMU de Juazeiro/BA, conta ainda com uma Rede de Armazenamento de Imunobiológicos, um CAPS I devidamente custeado pelo Ministério da Saúde, e uma Academia de Saúde também custeada pelo Ministério da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

Financiamento

Por financiamento em saúde, compreende-se o aporte de recursos financeiros para a viabilidade das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), implementados pelos Estados, Municípios e Distrito Federal. Conforme determina o § 1º do Art. 198 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o Sistema Único de Saúde será financiado com recursos da União, dos Estados e dos Municípios, além de fontes suplementares de financiamento, todos devidamente contemplados no orçamento da seguridade social de cada ente. Para operacionalizar essas ações, a Lei Complementar nº 141/2012 preceitua que as despesas com saúde deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio de fundos de saúde, que são unidades orçamentárias gerenciadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. Cada esfera governamental deve assegurar o aporte regular de recursos

COMPONENTES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO CORONAVIRUS

O Plano Municipal de Contingência do Coronavírus está estruturado em 07(sete) componentes, cada um deles adaptado aos protocolos do Ministério da Saúde, do Estado da Bahia e voltado para a sua operacionalização. São eles:

- 4.1 Vigilância em Saúde;
- 4.2 Atenção Básica à Saúde;
- 4.3 Assistência da Média e Alta Complexidade;
- 4.4 Assistência Farmacêutica e Laboratorial;
- 4.5 Assessoria de Comunicação;
- 4.6 Gestão e Financiamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

4.1 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.1.1 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE)

ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA À POSSÍVEL EMERGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

A resposta à possível emergência do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Canudos será organizada e implementada de acordo com os três níveis propostos no Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Cada nível de resposta levará em consideração a avaliação do risco de introdução do novo Coronavírus e o impacto para a saúde pública. Os cenários possíveis serão:

Cenário de ALERTA – corresponde a uma situação em que o risco municipal de introdução do COVID-19 seja elevado e não apresente casos suspeitos.

Cenário de PERIGO IMINENTE – corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito.

Cenário de EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA – corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Coronavírus (COVID-19) ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública, no âmbito do Estado da Bahia.

MEDIDAS DE RESPOSTA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

As medidas de resposta à possível emergência do novo Coronavírus (COVID-19), no município de Canudos, levarão em consideração a declaração de Pandemia pela OMS, a capacidade operacional da rede municipal de saúde e as recomendações dos Planos nacional e estadual de contingência para o

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

enfrentamento do novo coronavírus - COVID-19. Poderão ser adotadas medidas contingenciais num possível cenário de transmissão autóctone/local (cenário de emergência em saúde pública).

Em linhas gerais as medidas serão adotadas pelas seguintes áreas:

- Vigilância em Saúde,
- Assistência à Saúde,
- Suporte Laboratorial,
- Medidas de Controle de infecção,
- Assistência Farmacêutica,
- Vigilância Sanitária;
- Comunicação de Risco e Gestão.

Quadro 1 – Cenários de resposta da Vigilância Epidemiológica Municipal à possível emergência do novo Coronavírus.

ALERTA	PERIGO IMINENTE	EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
Sensibilizar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).	Intensificar com a SESAB o aprimoramento das ações de investigação e controle.	Intensificar a orientação à população quanto a prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19).
Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.	Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.	Divulgar atualização de procedimentos a serem adotados no cenário de transmissão local.
Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 1.943 - Ano 18 - 24 de maio de 2021 - Página 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O Progresso Continua

Emittir alertas para as Coordenadorias Regionais de Saúde, Unidades de Atenção Primária à Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, ao SAMU e à Rede Hospitalar, sobre a situação epidemiológica no município, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)	Atualizar os alertas para as Coordenadorias Regionais de Saúde, Unidades de Atenção Primária à Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, SAMU e à Rede Hospitalar, sobre a mudança de cenário.	Intensificar a parceria com a SESAB e outros parceiros para potencializar e oportunizar as ações de investigação e controle do novo Coronavírus (COVID-19)
Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Intensificar a articulação com os serviços de referência organizados pela SESAB (seguir Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19) para ajuste dos fluxos de pacientes.	Orientar para a utilização dos equipamentos de proteção individual apropriado para cada situação.
Elaborar e promover, em parceria com a SESAB, a capacitação de recursos humanos para a investigação de casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)	Intensificar a articulação com os serviços de referência organizados pela SESAB para ajuste dos fluxos de pacientes.	Mobilizar a rede de vigilância em saúde para a preparação e adoção oportuna de medidas voltadas à prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19)
Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.	Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.	Acompanhar oportunamente as revisões das definições de vigilância, diante de novas evidências ou recomendações da OMS/MS.
	Adotar medidas de isolamento domiciliar ou hospitalar em casos de suspeita.	Adotar medidas de isolamento domiciliar ou hospitalar em casos confirmados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

Acompanhar oportunamente as revisões das definições de vigilância, diante de novas evidências ou recomendações da OMS/MS.	Elaborar e divulgar informes epidemiológicos sobre a situação do novo Coronavírus no município.	Elaborar e divulgar informes Epidemiológicos sobre a situação do novo Coronavírus (COVID-19) no Município.
---	---	--

Fonte: Adaptado através do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, Fortaleza, 2020.

Níveis de resposta do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Para consultar medidas de controle em rodovias, BRs e fronteiras é importante consultar o protocolo para enfrentamento do COVID-19 publicado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. Abaixo seguem ações da Vigilância Sanitária Municipal em resposta à possível emergência do novo Coronavírus.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

Quadro 2 - Cenários de resposta da Vigilância Sanitária Municipal à possível emergência do novo Coronavírus.

ALERTA	PERIGO IMINENTE	EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
Articular reunião com todos os responsáveis por estabelecimentos do município (religiosos, educacionais, comerciais, industriais e outros), com o objetivo de orientar sobre medidas de prevenção previstas na Lei Estadual nº 13.706/2017, que determina a obrigação da disponibilidade oferecer álcool gel aos trabalhadores e clientes.	Fiscalizar e notificar os estabelecimentos do município (religiosos, educacionais, comerciais, industriais e outros), que não seguir as recomendações Lei Estadual nº 13.706/2017	Fiscalizar, notificar e aplicar sanções aos estabelecimentos do município (religiosos, educacionais, comerciais, industriais e outros), que não seguir as recomendações da Lei Estadual nº 13.706/2017
Reforçar a utilização de rotinas e procedimentos de higienização das unidades de saúde e na secretaria Municipal de Saúde, em especial interruptores, puxadores, telefone, corrimão.	Reforçar a utilização de rotinas e procedimentos de higienização das unidades de saúde e na secretaria Municipal de Saúde, em especial interruptores, puxadores, telefone, corrimão.	Reforçar a utilização de rotinas e procedimentos de higienização das unidades de saúde e na secretaria Municipal de Saúde, em especial interruptores, puxadores, telefone, corrimão.
Disponibilizar material informativo para viajantes sobre prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios.	Disponibilizar material informativo para viajantes sobre prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios.	Disponibilizar material informativo para viajantes sobre prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios.

Fonte: Adaptado através do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, Fortaleza, 2020.
Níveis de resposta do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

No intuito de apoiar e orientar sobre as medidas de prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19) foram formuladas orientações técnicas direcionadas aos trabalhadores que porventura tenham contato com casos suspeitos do novo Coronavírus (COVID-19). É objeto destas orientações, o trabalhador dos serviços de saúde, portuários, aeroportuários, fronteiras, recintos alfandegados etc.

Vale ressaltar que, os trabalhadores que atuam nos serviços de saúde apresentam um maior risco de exposição, contaminação e infecção por agentes biológicos patogênicos, incluindo o novo Coronavírus (COVID-19). Assim, é essencial a adoção de medidas de prevenção e controle durante todas as etapas de atendimentos a casos suspeitos ou confirmados: antes da chegada do usuário/paciente ao serviço, na triagem e espera do atendimento e durante toda a assistência prestada.

Apenas a adoção integrada de todas as medidas é que garante a minimização dos riscos de infecção nos ambientes de saúde.

Estas medidas incluem precauções padrão, tais como: proteção individual voltada aos trabalhadores e controles administrativos, ambiental e de engenharia.

RECOMENDAÇÕES DE USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Recomenda-se o uso dos seguintes EPI:

Para o atendimento de casos suspeitos de COVID-19 são recomendados: 1) gorro; 2) óculos de proteção ou protetor facial; 3) máscaras cirúrgicas; 4) avental impermeável de mangas compridas; 5) luvas de procedimentos.

- Para a realização de procedimentos geradores de aerossóis os responsáveis pela realização de procedimentos de casos suspeitos de COVID-19 devem utilizar os EPI's acima

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18

Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000

TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

citados, substituindo a máscara cirúrgica pela máscara de proteção respiratória (respirador particulado), com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3).

São exemplos de procedimentos com risco de geração de aerossóis: intubação traqueal; aspiração nasofaríngea e nasotraqueal; ventilação não invasiva; ressuscitação cardiopulmonar; ventilação manual antes da intubação; broncoscopia; autópsia envolvendo tecido pulmonar; coleta de espécime clínico para diagnóstico de doenças respiratórias; dentre outros.

- **Protetor Ocular** (óculos de segurança) quando houver risco de exposição do profissional a respingo de sangue, secreções corporais e excreções. Os óculos devem ser exclusivos de cada profissional responsável pela assistência, devendo, após o uso, sofrer processo de limpeza com água e sabão/ detergente e desinfecção. Sugere-se a desinfecção por fricção com álcool 70% após cada uso ou outro desinfetante recomendado pelo fabricante;

- **Luvas de Procedimento:** devem ser utilizadas, conforme recomendada nas precauções padrão, quando houver risco de contato das mãos do profissional com sangue, fluidos corporais, secreções, excreção, mucosas, pele não íntegra e artigos ou equipamentos contaminados;

- **Capote/Avental Impermeável Descartável.**

IMPORTANTE: Em nenhuma hipótese, os EPI's aqui relacionados devem ser compartilhados entre os trabalhadores.

ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM RELAÇÃO AOS EPI

COMPETE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM RELAÇÃO AO EPI:

- Fornecer os EPI, gratuitamente, aos trabalhadores de acordo com os riscos a que estão expostos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Contínuo

- Orientar e treinar os trabalhadores sobre o uso adequado, a guarda e a conservação;
 - Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
 - Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica.
- Processos de aquisição de EPI serão realizados pela SMS e pelas Organizações Sociais de Saúde que gerem as unidades de saúde municipais.

ATRIBUIÇÕES DOS TRABALHADORES EM RELAÇÃO AOS EPI

COMPETE AOS TRABALHADORES EM RELAÇÃO AO EPI:

- Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio, como por exemplo, o uso de máscaras molhadas ou amassadas.

Para os profissionais de apoio (limpeza, nutrição, hotelaria) que estejam envolvidos na realização de serviços que tenham relação com os casos suspeitos ou confirmados de infecção humana pelo COVID-19 ou em atividades que envolva o contato com superfícies e materiais potencialmente contaminados recomenda-se os seguintes EPIs: 1) gorro; 2) óculos de proteção ou protetor facial; 3) máscara cirúrgica; 4) avental impermeável de mangas compridas; 5) luvas de procedimentos.

Para recepcionistas, vigilantes ou outros trabalhadores que se envolvam no acolhimento dos pacientes nos serviços de saúde, recomenda-se o uso de máscara cirúrgica e higiene das mãos.

4.1.6 DESCARTE DE RESÍDUOS INFECTADOS COM O COVID-19

Após o atendimento aos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção humana pelo 2019-nCoV, deve-se realizar o descarte adequado de todos os EPIs e, imediatamente após o descarte, a higienização das mãos. Os resíduos potencialmente infectados com o COVID-19 devem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Contínuo

ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada. O tratamento pode ser feito dentro ou fora da unidade geradora, inclusive fora do estabelecimento, desde que respeitadas às condições mínimas de acondicionamento e transporte destes resíduos. Esses resíduos devem ser acondicionados em sacos brancos leitosos devidamente identificados como material potencialmente infectante.

No formulário para notificação eletrônica imediata, disponibilizado pelo CIEVS, o campo ocupação é de preenchimento obrigatório, e tem como foco os profissionais dos serviços de saúde.

Quadro 3 – Cenário de resposta da Vigilância em Saúde do Trabalhador à possível emergência do novo Coronavírus

ALERTA	PERIGO IMINENTE	EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
Sensibilizar trabalhadores da saúde e profissionais de apoio sobre a prevenção da transmissão de agentes infecciosos em prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)	Limitar o número de trabalhadores do serviço de saúde e familiares em contato com os casos suspeitos ou confirmados de infecção humana pelo (COVID-19). Sempre que possível, designar uma equipe do serviço de saúde exclusivamente para esses casos.	Intensificar a orientação aos trabalhadores quanto à prevenção e controle do novo (COVID-19)
Elaborar, em parceria com a Assessoria de Comunicação (ASCOM), material informativo e manter disponíveis normas e rotinas dos procedimentos envolvidos na assistência aos casos suspeitos ou confirmados.	Investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) relacionada ao trabalho.	Investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) relacionada ao trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

Elaborar e promover, em parceria com a SESAB, treinamento dos trabalhadores sobre o uso e descarte adequado de equipamentos de proteção individual e coletiva, de acordo com as orientações da NOTA TÉCNICA Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA.

Manter registro e monitorar os trabalhadores que entraram em contato direto com casos suspeitos ou confirmados seja em portos, aeroportos, fronteiras, alfândegas, serviços de saúde, etc.

Fonte: Adaptado através do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, Fortaleza, 2020.

Níveis de resposta do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE EM SAÚDE

Diante da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória, causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e considerando-se as recomendações da Organização Mundial de Saúde, a vigilância do sistema de informação municipal deve atuar segundo as ações de vigilância em três níveis de atenção: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18

Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000

TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

Quadro 4 - Cenários de resposta da Vigilância do Sistema de Informação e Análise em Saúde à possível emergência do novo Coronavírus.

ALERTA	PERIGO IMINENTE	EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
Sensibilizar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19), utilizando alertas nos sistemas informação em saúde da rede assistencial.	Sensibilizar a Rede de Vigilância e Atenção à Saúde organizada sobre a situação epidemiológica do município e as ações de enfrentamento.	Divulgar as normas e diretrizes do MS para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus.
Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS	Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS	Garantir que os serviços de referência notifiquem, investiguem e monitorem os casos.
Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19)	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.	Manter a Rede de Vigilância e Atenção à Saúde organizadas sobre a situação epidemiológica do país e a necessidade de adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus.
Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.	Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

Inserir no Sistema Local de Monitoramento Online de Agravos de Notificação Compulsória a CID 10 - B34.2 e U07.1- Infecção por Coronavírus de localização não especificada, para o monitoramento de atendimento a esse agravo na rede de serviços.	Monitorar se os casos suspeitos de Coronavírus atendidos nos serviços de saúde já foram notificados na base de dados do Ministério da Saúde	
---	---	--

Fonte: Adaptado através do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, Fortaleza, 2020.
Níveis de resposta do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

4.1 ATENÇÃO BÁSICA

ATENDIMENTO EM UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

RECEPÇÃO/PORTARIA

Ao controlar a entrada de pacientes na Unidade (UBS), o profissional da recepção deverá indagar se o paciente "está gripado". Caso a resposta seja afirmativa, deverá ofertar e solicitar que o mesmo utilize a máscara descartável. Em seguida encaminhar o paciente como prioridade para a sala de triagem ou acolhimento. Em caso negativo, o paciente deverá seguir o fluxo da unidade.

SALA DE TRIAGEM / ACOLHIMENTO

O profissional de Enfermagem ou Cirurgião Dentista deverá acolher e avaliar o paciente no momento imediato da recepção, avaliar se há critérios para classificação como caso suspeito de infecção por Covid-19. Caso haja critérios para definição de caso, o paciente deverá manter o uso de máscara cirúrgica e ser encaminhado para local isolado ou arejado, onde será avaliado, classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

O risco é encaminhado para unidade adequada para realização de atendimento clínico e coleta de SWAB. Caso não haja critérios de suspeita, o profissional deverá seguir os procedimentos operacionais padrão da unidade de saúde.

DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE OS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19):

- Situação 1 - VIAJANTE: pessoa que apresente febre e pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispnéia) e com histórico de viagem para país com transmissão sustentada ou área com transmissão local nos últimos 14 dias; ou
- Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO: Pessoa que apresente febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispnéia) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias

Caso provável de doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19):

- Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR: Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispnéia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

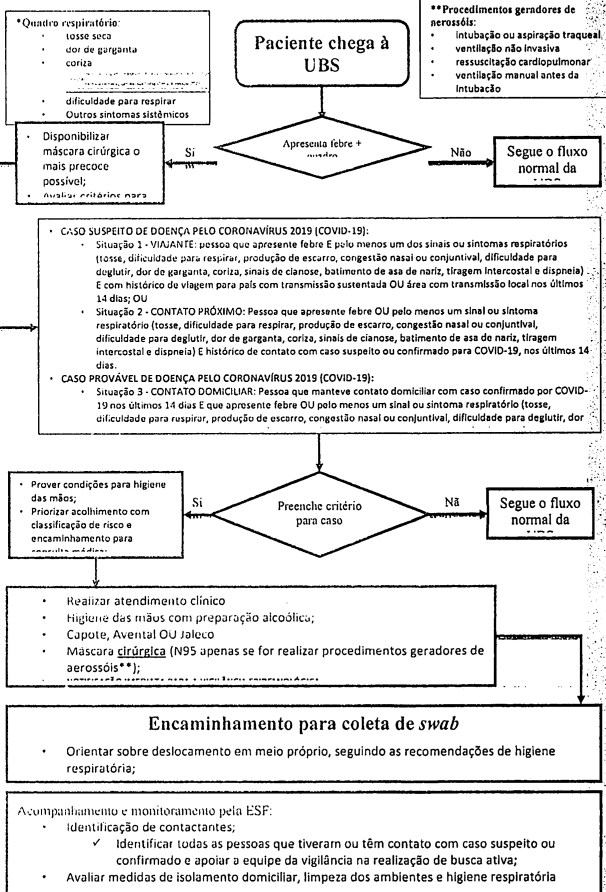
Nos casos que se enquadrem como suspeitos, deverá seguir o fluxograma abaixo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

Fonte: Fluxograma adaptado do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento Infecção Humana pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, Fortaleza, 2020.



Formatado: Fonte: 7 pt



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

No caso de o paciente não preencher critérios para ser classificado como "Quadro Suspeito", deverá ser encaminhado para seguir o fluxo normal da UBS.

ATENDIMENTO MÉDICO

A realização do atendimento médico para casos suspeitos deverá ser em sala privativa ou com menor circulação de pessoas, mantendo a porta fechada e o ambiente ventilado, seguindo rigorosamente as normas de segurança quanto à higienização das mãos e quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual.

ENCAMINHAMENTO PARA UNIDADE DE COLETA

A COLETA DO SWAB PARA OS CASOS SUSPEITOS SERÁ REALIZADA NA UNIDADE HOSPITALAR MUNICIPAL (LABORATÓRIO) OU EQUIPE VOLANTE DE COLETA (SECRETARIA MUNICIPAL DEFINE) EM CONJUNTO COM A SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, DE MODO A SER MANTIDO UM FLUXO ORGANIZADO E QUE EXPONHA MINIMAMENTE A POPULAÇÃO AO VÍRUS. 6

Coleta (Secretaria Municipal define) definida pela Secretaria Municipal da Saúde, em conjunto com a Secretaria Estadual da Saúde, de modo a ser mantido um fluxo organizado e que exponha minimamente a população ao vírus.

REGULAÇÃO

Pacientes com perfil para isolamento domiciliar serão acompanhados pela Equipe de Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde e apoio da Secretaria Estadual de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Canudos deverá regular os casos de maior gravidade que necessitem de transferências e internações, seguindo definições pactuadas com a SESAB no Plano de Contingência Estadual. No caso do município de Canudos ao Hospital Regional de Juazeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

AÇÕES DE MONITORAMENTO

As ações de monitoramento consistirão, principalmente, na identificação de contactantes de casos suspeitos ou confirmados e no auxílio e participação na busca ativa destes, capitaneada pela equipe da vigilância em saúde.

Os contatos próximos de uma pessoa com suspeita de Coronavírus (Covid - 19) devem ser acompanhados e monitorados pelas Equipes de Saúde da Família (EqSF) e/ou Equipe de Atenção Domiciliar em conjunto com a Rede de Atenção à Saúde e Equipe de Vigilância em Saúde, quanto à apresentação dos sinais e sintomas. Na presença dos sinais e sintomas, os profissionais da saúde deverão orientar a procura pelo serviço de saúde para avaliação e encaminhamento adequado.

ACOMPANHAMENTO NO DOMICÍLIO

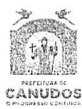
O médico poderá solicitar RX de tórax, hemograma e provas bioquímicas para os casos suspeitos ou confirmados para o novo Coronavírus (COVID-19) que não necessitem de hospitalização e que o serviço de saúde opte pelo isolamento domiciliar. Estes exames devem ser solicitados antes que o paciente retorne ao seu domicílio.

É importante salientar que estes pacientes deverão receber orientações de controle de infecção, prevenção de transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis complicações. Além disso, o número de telefone 75 34942590 e-mail saudecanudos@gmail.com para eventuais dúvidas ou comunicados.

A presença de sinais de alerta deverá determinar retorno e hospitalização imediata do paciente. Porém, é necessário que seja realizada avaliação de cada caso, considerando também se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde responsável pelo atendimento.

Os agentes comunitários de saúde, com o uso adequado de EPI, deverão fazer acompanhamento dos casos no domicílio, monitorando a execução dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

cuidados de proteção individual e coletiva, realizando orientações necessárias para evitar transmissão, informando a equipe caso haja complicações no domicílio.

AÇÕES INERENTES AO ACS NA PREVENÇÃO E CONTROLE DO COVID 19:

- Na visita domiciliar identificar todas as pessoas que tiveram ou têm contato com caso suspeito ou confirmado e apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa;
- Na presença de sinais e sintomas, orientar que procure a Unidade Básica de Saúde (UBS), e comunicar à equipe sobre esses casos; havendo resistência do indivíduo poderá ser conduzido coersitivamente.
- Atuar junto aos domicílios e outros espaços da comunidade (escolas, creches, instituições de longa permanência, etc.), informando aos cidadãos de sua área de abrangência e aos que não moram na área adstrita à UBS, mas que se deslocam frequentemente até elas (trabalhadores, creches, escolas, etc.), sobre os sinais, sintomas e medidas de prevenção e controle do Coronavírus (COVID-19), estimulando a mobilização e a vigilância;
- Auxiliar no gerenciamento de insumos e equipamentos necessários ao desempenho das atividades de atenção ao Coronavírus (COVID-19);
- Os ACS devem proceder as medidas de higiene para biossegurança tais como lavagem adequada das mãos, utilização de solução alcoólica a 70%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

A implementação de precauções padrão constitui a principal medida de prevenção da transmissão entre pacientes e profissionais de saúde e deve ser adotada no cuidado de todos os pacientes (antes da chegada ao serviço de saúde, na chegada, acolhimento, espera e durante toda assistência prestada), independentemente dos fatores de risco ou doença de base, garantindo que as políticas e práticas internas minimizem a exposição à patógenos respiratórios, incluindo o Coronavírus (COVID-19).

4.2 ASSISTÊNCIAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Os casos que necessitem internação e alta complexidade serão encaminhados para hospitais municipais ou os referenciados pela Secretaria Estadual da Saúde – SESAB conforme plano estadual.

ATENDIMENTO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24h) E HOSPITAL MUNICIPAL

RECEPÇÃO

Ao chegar à unidade o paciente se dirige ao balcão de recepção para preencher a ficha de atendimento, sendo encaminhado para a Classificação de Risco. Caso, neste primeiro contato, já seja identificado como provável caso suspeito, deve ser ofertada ao paciente uma máscara cirúrgica para que seja colocada pelo próprio e, em seguida, encaminhado para Classificação de Risco com prioridade.

ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

O profissional responsável pela realização do Acolhimento com Classificação de Risco deverá, ao acolher o paciente, realizar sua escuta qualificada, avaliar se este apresenta critérios para definição de caso, que são de acordo com a OMS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

- Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar), e histórico de viagem para área com transmissão local, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas, ou;
- Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar), e histórico de contato próximo de caso suspeito para o coronavírus nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas, ou;
- Febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar) e contato próximo de caso confirmado de coronavírus em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

No caso de o paciente não preencher critérios para ser classificado como "Quadro Suspeito", deverá ser seguir o fluxo normal da UPA ou hospital municipal.

Caso o paciente seja classificado como quadro suspeito, deverá ser encaminhado imediatamente para consulta médica, seguindo rigorosamente as recomendações:

- Uso constante da máscara cirúrgica;
- Manter rigorosa higiene das mãos;
- Permanecer em área separada até a realização da consulta.

ATENDIMENTO MÉDICO

A realização do atendimento médico deverá ser em sala privativa ou com menor circulação de pessoas, mantendo a porta fechada e o ambiente ventilado, seguindo rigorosamente as normas de segurança quanto à higienização das mãos e quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O Progresso Continua

ENCAMINHAMENTO PARA UNIDADE DE COLETA

A coleta do SWAB para os casos suspeitos será realizada na unidade onde o paciente está internado ou em observação sendo realizada a coleta profissionais da unidade ou direcionada Equipe Volante de Coleta definida pela Secretaria Municipal da Saúde, em conjunto com a Secretaria Estadual da Saúde, de modo a ser mantido um fluxo organizado e que exponha minimamente a população ao vírus. Caso as Equipes de Saúde necessitem serem capacitadas para coleta, esta capacitação deve ser ofertada pelo LACEN.

REGULAÇÃO

A Central de Regulação do Município de Canudos deverá solicitar regulação para os casos de maior gravidade através do Sistema SUREN WEB, seguindo definições pactuadas com a SESAB.

AÇÕES DE MONITORAMENTO INTRA HOSPITALAR

As ações de monitoramento consistirão, principalmente, na identificação de contactantes de casos suspeitos ou confirmados e no auxílio e participação na busca ativa destes, capitaneada pela equipe da vigilância em saúde.

É importante a articulação entre o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) e a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) para implementação da vigilância epidemiológica dos casos de vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.

4.3 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E LABORATORIAL

Mapear os locais e atividades com maiores exposições aos riscos e promover a orientação destes profissionais, são as primeiras medidas a serem adotadas. A lavagem correta das mãos seguidas pela desinfecção e higienização das mãos com o uso do álcool gel 70%.

Até o momento, não há medicamento específico para o tratamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID -19. No entanto, medidas de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18

Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000

TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

suporte devem ser implementadas. A dispensação de medicamentos para pacientes com condição crônica compondo o respectivo grupo de risco: idosos com hipertensão e diabetes deverão ser realizadas para um período maior evitando assim a circulação deste público nas unidades de saúde.

Os profissionais responsáveis pelo primeiro contato com os usuários devem estar com máscaras e luvas a fim de evitar a contaminação desses profissionais e da população.

A fim de reduzir o deslocamento da população maior que 60 anos que utilizam medicamentos de uso contínuo no âmbito da Atenção Básica, o município passará a dispensar medicamentos para aos idosos com condições crônicas e que estejam compensados para utilização no prazo de até 90 dias.

4.5 LABORATÓRIO

O Município deverá seguir as ações conforme Plano Estadual de Contingência do COVID-19.

5 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

A Assessoria de comunicação em conjunto com a Vigilância Epidemiológica deverá difundir informações oficiais adotadas pelo município para a população sobre o novo Coronavírus COVID-19 e as medidas de prevenção em tempo oportuno. É importante a elaboração e divulgação no município de alertas e boletins epidemiológicos para os profissionais de saúde bem como para acesso a população geral.

Como estratégia realizar o monitoramento das Redes Sociais com objetivo de esclarecer para combater rumores, boatos e informações equivocadas. Estabelecer parcerias com a rede de comunicação pública (TV,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

rádios e agências de notícias) para a mobilização dos veículos de comunicação com vistas a publicação de informações atualizadas e oficiais emitidas pelas áreas técnicas a respeito do COVID -19.

Elaborar e distribuir materiais informativos e educativos sobre COVID-19, em acordo com a área técnica da Vigilância em Saúde. Aproximar com as assessorias de comunicação do município com a do Estado e da União com a finalidade de alinhamento das estratégias de comunicação.

Definir, junto a gestão municipal o responsável pela interlocução com os veículos de comunicação para tratar de assuntos relativos ao COVID-19. Promover campanhas publicitárias com veículos de comunicação, sempre que necessário. Elaboração de um informativo/guia sobre em qual serviço de saúde o paciente deve buscar atendimento adequado conforme sinais e sintomas.

6 GESTÃO

Este plano foi construído em conjunto com as áreas técnicas da SMS e encaminhado para aprovação no Conselho Municipal de Saúde em caráter de urgência. Apresentado também na Câmara de Vereadores e demais espaços que se fizer necessário.

Para o monitoramento do Plano Municipal de Contingência foi instituído por meio de Decreto Municipal nº 725 e o Comitê Municipal de Acompanhamento de Ações de prevenção e controle do Coronavírus (COVID-19) pelo Decreto Municipal nº 724. O comitê foi constituído pelas áreas técnicas da secretaria, setores da prefeitura, representantes do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e demais coordenações e setores da segurança pública, Câmara Municipal de vereadores, sindicatos igrejas.

Esse plano será atualizado a qualquer tempo, de acordo com o cenário epidemiológico e as orientações do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde da Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, Brasília/DF. Fevereiro de 2020. Disponível em <<https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>>

BAHIA. Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19, Bahia, Fevereiro/2020. Disponível em <http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/BAHIA_SESAB-Plano-de-Contingencia-Coronav%C3%ADrus-Bahia.pdf>

FORTALEZA. Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, Fortaleza, 2020. Disponível em <>

ITAPARICA. Plano Municipal de Contingência frente à Epidemia do Coronavírus, Itaparica, 2020.

ANVISA. Protocolo para Enfrentamento do COVID-19 em portos, aeroportos e fronteiras (ANVISA), Fevereiro 2020. Disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Protocolo+simplicado+Coronaviru+s+06+02-revisao+final+3_diagramado2+%281%29.pdf/1c97fbd6-8af8-40e9-9cee-56803803c4b4>

[Covid-19 Casos e Óbitos \(saude.gov.br\)](#) acesso em 19 de março de 2021

[Folha informativa COVID-19 - Escritório da OPAS e da OMS no Brasil - OPAS/OMS | Organização Pan-Americana da Saúde \(paho.org\)](#) acesso em 19 de março de 2021

[Bahia registra maior número de óbitos por Covid-19 em 24h | Sesab \(saude.ba.gov.br\)](#) acesso em 19 de março de 2021

[Boletim Epidemiológico Bahia - COVID-19 \(saude.ba.gov.br\)](#) acesso em 19 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 1.943 - Ano 18 - 24 de maio de 2021 - Página 39



PREFEITURA DE
CANUDOS
O PROGRESSO CONTINUA



CANUDOS, Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária, registro de dados municipal, Janeiro 2021.

COSEMS, Conselho de Secretários Municipais da Bahia, acesso em Janeiro de 2021.


Nome: Washington Luiz Ferreira Rocha
Secretário Municipal de Saúde
(Canudos-Bahia)
Decreto 05 Janeiro/2021

Secretário Municipal de Saúde de Canudos

Bianca da Silva Leuwaino
Nome: Bianca Silva LUBARINO
Coord. de Vigilância Epidemiológica
Decreto N° 029/2021

Responsável Técnico pela elaboração do Plano

Kerle Costa de Araújo
Nome: KERLE COSTA DE ARAÚJO
Coord. de Atenção Básica
Decreto N° 040/2021

Responsável Técnico pela elaboração do Plano

Jaílto Gomes Rodrigues
Nome: JAILDO GOMES RODRIGUES
Coord. de Vigilância Sanitária,
Meio Ambiente e Saúde
Decreto N° 036/2021

Responsável Técnico pela elaboração de Plano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS- CNPJ: 13.343.967/0001-18

Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA - CEP: 48.520-000

TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 1.943 - Ano 18 - 24 de maio de 2021 - Página 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com